

# Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2017

**Iniciativa:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senador Airton Sandoval (MDB/SP), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (MDB/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador José Medeiros (PODEMOS/MT), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Sérgio de Castro (PDT/ES), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Vicentinho Alves (PL/TO), Senador Wilder Moraes (PP/GO)

## Ementa:

Assegura aos substitutos das serventias extrajudiciais e do foro judicial, investidos por concurso público, abrangidos pela Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, o direito a efetivação no cargo de titular, quando de sua vacância a qualquer tempo.

### Explicação da Ementa:

*Altera a Constituição Federal para efetivar substitutos de serventias extrajudiciais e do foro judicial investidos por concurso público e que tivessem cinco anos de exercício na mesma serventia até a promulgação da Constituição.*

**Assunto:** Administração Pública - Agentes Públicos

**Data de Leitura:** 14/12/2017

### Tramitação encerrada

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

## Despacho:

14/12/2017 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

## Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2017

## TRAMITAÇÃO

**22/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**04/04/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania designa Relator da matéria o Senador Eduardo Amorim.  
\*\*\*\*\* Retificado em 04/04/2018\*\*\*\*\*  
Ação Legislativa acima lançada indevidamente, devendo ser desconsiderada.  
Matéria aguardando distribuição.

**14/12/2017** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**14/12/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.  
(Este processado contém 8 (oito) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 274-280*

**14/12/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº194, em 14/12/2017.

*Publicado no DSF Páginas 274-280*

## DOCUMENTOS

## PEC 50/2017

**Data:** 14/12/2017

**Autor:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senador Airtton Sandoval (MDB/SP), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cristovam Buarque (CIDADANIA/DF), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (MDB/PI), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador José Maranhão (MDB/PB), Senador José Medeiros (PODEMOS/MT), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Sérgio de Castro (PDT/ES), Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Vicentinho Alves (PL/TO), Senador Wilder Moraes (PP/GO)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Assegura aos substitutos das serventias extrajudiciais e do foro judicial, investidos por concurso público, abrangidos pela Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, o direito a efetivação no cargo de titular, quando de sua vacância a qualquer tempo.

### DOCUMENTOS

---

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 14/12/2017

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.  
(Este processado contém 8 (oito) folhas numeradas)

---